



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 022/2.000

" Autoriza Compra e doação de Moto para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa da Confusão, e determina outras Providências".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão - To., Autorizado a Comprar uma Moto no Valor de até R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais).

Art. 2.º A Moto acima citada deverá ser doada ao sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa da confusão

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário .

**Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Lagoa da Confusão Tocantins
., aos 15 dias do mês de Junho de 2.000**


Maria do Carmo T. Soares
- Ver. Presidente -

Av. Viturino Panta s/n.º - Centro - Lagoa da Confusão - To.,